



CONTRATO 039/2018

"Contrato de Fornecimento que celebram a Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO e MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA pelas seguintes cláusulas e condições".

Pelo presente instrumento particular de **FORNECIMENTO**, que entre si celebram o município de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ nº 01.740.455/0001-06, com sede na PRAÇA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO Nº 001 - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARTINHO MENDES DA SILVA, brasileiro(a), Prefeito, portador(a) do RG nº 016891 CRA/DF, e inscrito(a) no CPF nº 488.078.771-04, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.455/0001-06, neste ato representado pela SEC. SAUDE E SANEAMENTO, Sr^(a) BRUNA MARA CAMPOS DO NASCIMENTO, brasileiro(a), Casada, Enfermeira, portador(a) do RG nº 45789780-3 SSP/SP, incrito(a) no CPF sob o nº 026.693.641-52, , e de outro lado **MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.188.208/0001-08, situada à RUA WALDOMIRO DE MIRANDA Nº170 CENTRO, CEP nº 73801-610, neste ato representada pelo(a) Sr^(a) LEANDRO LIMA CALAZANS DA SILVA, portador(a) do RG nº 4127185 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 949.438.691-49, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DERGO N 440 SETOR PRIMAVERA FORMOSA/GO, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, com sujeição às disposições do Art. 593 e seguintes do Código Civil e as normas ditadas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

DO FUNDAMENTO:

O presente contrato é firmado nos termos do Processo Licitatório nº 005/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O **objeto** deste **CONTRATO** envolve a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA O FMS**, conforme especificações constantes no **ANEXO I**, que faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018** constantes do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2018**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação da CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição prevista neste contrato onerarão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) apresentada(s) abaixo.



Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor
Atenção Básica	10.301.0210.2-029.3.3.90.30.00.00	100.307,20
Farmácia Básica	10.301.0210.2-031.3.3.90.30.00.00	141.636,00
Hospitalar	10.301.0210.2-032.3.3.90.30.00.00	194.276,70

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 436.219,90 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Duzentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

§1º - O pagamento será efetuado em parcelas mediante apresentação da nota fiscal com indicação dos preços cotados de acordo com a proposta, por intermédio de crédito em conta corrente da CONTRATADA junto ao .

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O(s) objeto(s) desta **CONTRATAÇÃO** será (ão) entregue(s) de acordo com o Edital na sede da Prefeitura Municipal, no prazo de 48 horas.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

ENDEREÇO: PRAÇA CENTRO ADM. DIVALDO W. RINCO N° 001

CEP 73770000 – ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO.

Segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 17h00min horas, correndo por conta e risco da **CONTRATADA** toda e qualquer despesa pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - RECEBIMENTO DO(S) (OBJETO(S) CONTRATUAL (IS)

§ 1º A **CONTRATADA** obriga-se a trocar, às suas expensas, as mercadorias que vier (em) danificadas ou fora do prazo de validade, no prazo de 48 horas, contado da notificação a ser expedida por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei no 8.666/93.

§1º A dispensa da garantia não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **CONTRATO** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.



§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal (ais) emitida(s), nos termos da **Cláusula Quarta**.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo Aditivo.

Parágrafo único - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO** e demais **órgãos e entidades da Administração Pública**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a **CONTRATADA** que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993.

§1º. A recusa injustificada de celebrar o contrato e/ou retirar a nota de empenho, por parte da **CONTRATADA**, ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sendo que a multa corresponderá a 2% (dois) por cento do valor contratual.

§2º. O retardamento injustificado da execução do objeto do contrato, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, conforme legislação em vigor.

§3º. A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s).

§4º. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no parágrafo anterior, escoado o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento, pela **CONTRATADA**, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação do INPC, ou índice que venha substituí-lo.

§5º. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.



§6º. Da aplicação de qualquer penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso eficácia suspensiva.

§7º. A mora na execução, além de sujeitar a **CONTRATADA** à multa, autoriza a Administração a declarar rescindido o contrato e punir a faltosa com a suspensão do direito de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO** e demais **órgãos e entidades da Administração Pública**, na forma capitulada no art. 7º da Lei nº 10.520/02, facultado, em quaisquer das hipóteses, o direito à defesa prévia e ao contraditório.

§8º. A formalização da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, , será levada a efeito nos termos do artigo 2º, facultado, também para a aplicação de qualquer outra penalidade, o direito à defesa prévia e ao contraditório.

§9º. Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO** e demais órgãos e entidades da Administração Pública, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas, em sistema eletrônico de registro de sanções.

§10º. Sem prejuízo da aplicação, à **CONTRATADA**, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** não poderá transferir ou subcontratar os objetos deste **CONTRATO**, no todo ou em parte, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo consentimento, por inadimplência das partes ou pelos casos previstos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/1993.

Subcláusula 1ª – No caso de rescisão administrativa, art. 79 da Lei nº 8.666/1993, as medidas para efetivação do ato poderão ser adotadas em qualquer fase da execução do contrato, uma vez constatadas as situações autorizadoras desta modalidade de rescisão.

Subcláusula 2ª – Rescindido administrativamente o contrato, não restará obrigação alguma à administração pública, cabendo, no entanto, o direito as multas contratuais e legais, bem como, aos direitos contidos no art. 80 da Lei nº 8.666/1993.

Subcláusula 3ª – A rescisão amigável se dará por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Subcláusula 4ª – Fica estipulada multa rescisória de 2% (dois por cento), sobre o valor total deste instrumento contratual, à parte que der motivo para rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente instrumento tem início no ato da assinatura do contrato até **31/12/2018**.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TOLERÂNCIA

Caso uma das partes contratantes, em benefício da outra, tolere, ainda que por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer **CLÁUSULA** deste **CONTRATO** e/ou dos documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas **CLÁUSULAS**, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Publicação do presente instrumento se dará na imprensa oficial até o quinto (5º) dia do mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro desta Comarca do **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO**, para eventual discussão em torno do que ficou pactuado neste contrato, desistindo-se de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 04/04/2018.

BRUNA MARA CAMPOS DO NASCIMENTO
SEC. SAUDE E SANEAMENTO


MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Contratado

Testemunhas:

1- EWEKTOR SAMIOS
CPF: 007.837.090-45

2- Cqchmaf
CPF: 768 720 091 87

ANEXO I

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
SEC. SAUDE E SANEAMENTO				
1	Acetato de Hidrocortisona Forma Farmacêutica: creme	5	5,00	25,00
2	Aciclovir Forma Farmacêutica: comprimido	5000	0,25	1.250,00
3	Ácido Acetilsalicílico Forma Farmacêutica: Comprimido	30000	0,03	900,00
4	Ácido Acetilsalicílico Forma farmacêutica: Comprimido	500	0,20	100,00
5	Ácido Fólico Forma Farmacêutica: Comprimido	30000	0,08	2.400,00
6	Ácido Graxos Essenciais + Vitamina A + Vitamina E Forma Farmacêutica: Solução Oleosa	120	4,50	540,00
7	Ácido Tranexâmico Forma Farmacêutica: Solução Injetável	300	4,40	1.320,00
8	Adenosina Forma Farmacêutica: Solução Injetável	2000	11,00	22.000,00
9	Albendazol Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,80	1.600,00
10	Albendazol Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	500	1,30	650,00
11	Alopurinol Forma Farmacêutica: Comprimido	200	0,06	12,00
12	Amoxicilina Forma Farmacêutica: Pó para suspensão oral	200	5,25	1.050,00
13	Amoxicilina Forma Farmacêutica: Cápsula ou comprimido	12000	0,22	2.640,00
14	Ampicilina Forma Farmacêutica: Solução injetável	2000	6,10	12.200,00
15	Atenolol Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,25	500,00
16	Atenolol Forma Farmacêutica: Comprimido	18000	0,06	1.080,00
17	Azitromicina Forma Farmacêutica: Pó para suspensão oral	100	7,95	795,00
18	Azitromicina 500mg Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,80	1.600,00
19	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável	1200	9,85	11.820,00
20	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável	1200	8,40	10.080,00
21	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão injetável	600	9,80	5.880,00
22	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000 Ui + 100.000 Ui Forma Farmacêutica: Pó para suspensão in	1200	4,10	4.920,00
23	Besilato de Anlodipino 10 mg Forma Farmacêutica: Comprimido	15000	0,12	1.800,00
24	Besilato de Anlodipino 5 mg Forma Farmacêutica: Comprimido	20000	0,07	1.400,00
25	Brometo de Fenoterol 5 mg/ml Forma Farmacêutica: solução inalante	60	4,05	243,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



26	Brometo de Ipratrópio 0,02 mg/dose Forma Farmacêutica: Aerosol oral	12	11,65	139,80
27	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml Forma Farmacêutica: solução inalante	60	1,05	63,00
28	Bromoprida 10 mg Forma Farmacêutica: solução injetável	3000	0,29	870,00
29	Bromoprida gotas Forma Farmacêutica: solução oral	600	1,40	840,00
30	Budesonida 50 mcg Forma Farmacêutica: aerossol nasal	36	31,00	1.116,00
31	Butilbrometo de escopolamina Forma Farmacêutica: solução injetável	6000	0,88	5.280,00
32	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona Forma Farmacêutica: solução injetável	6000	1,90	11.400,00
33	Captopril 25mg Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,08	160,00
34	Captopril 50mg Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,10	200,00
35	Carbamazepina 200mg Forma Farmacêutica: Comprimido	18000	0,18	3.240,00
36	Carbamazepina 400mg Forma Farmacêutica: Comprimido	3000	0,70	2.100,00
37	Carbonato de lítio 300mg Forma Farmacêutica: Comprimido	7000	0,44	3.080,00
38	Carvedilol 12,5mg Forma Farmacêutica: Comprimido	12000	0,24	2.880,00
39	Carvedilol 25mg Forma Farmacêutica: Comprimido	12000	0,36	4.320,00
40	Carvedilol 6,25mg Forma Farmacêutica: Comprimido	12000	0,24	2.880,00
41	Cefalexina 500mg Forma Farmacêutica: Cápsula ou comprimido	6000	0,60	3.600,00
42	Cefalexina 50mg/ml Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	400	9,00	3.600,00
43	Cefalotina Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável	2000	1,68	3.360,00
44	Ceftriaxona 1g Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável	720	3,10	2.232,00
45	Cetoconazol 20 mg/g Forma Farmacêutica: creme	1200	2,10	2.520,00
46	Cetoconazol 200 mg Forma Farmacêutica: comprimido	2000	0,25	500,00
47	Cetoconazol 200 mg Forma Farmacêutica: xampu	12	6,50	78,00
48	Cetoprofeno IM 100mg Forma Farmacêutica: solução injetável	3000	3,50	10.500,00
49	Cimetidina Forma Farmacêutica: solução injetável	3000	1,35	4.050,00
50	Clarithromicina 250mg Forma Farmacêutica: comprimido	90	6,50	585,00
51	Clonazepam 2,0 mg Forma Farmacêutica: comprimido	12000	0,10	1.200,00
52	Cloranfenicol 250 mg Forma Farmacêutica: comprimido	500	5,30	2.650,00
53	Cloreto de Potássio 10% Forma Farmacêutica: solução injetável	150	0,43	64,50
54	Cloreto de Sódio 0,9% Forma Farmacêutica: solução nasal	600	9,20	5.520,00
55	Cloridrato de Hidralazina 20 mg/ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável	2000	5,65	11.300,00
56	Cloridrato de Hidralazina 25 mg Forma Farmacêutica: comprimido	600	0,29	174,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



57	Cloridrato de Amiodarona 200mg Forma Farmacêutica: comprimido	6000	0,55	3.300,00
58	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	1000	1,90	1.900,00
59	Cloridrato de Amitriptilina 25mg Forma Farmacêutica: comprimido	12000	0,09	1.080,00
60	Cloridrato de Biperideno 2mg Forma Farmacêutica: comprimido	7000	0,23	1.610,00
61	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg Forma Farmacêutica: comprimido	8000	0,38	3.040,00
62	Cloridrato de Clindamicina 300mg Forma Farmacêutica: cápsula	1000	1,35	1.350,00
63	Cloridrato de Clorpromazina 100mg Forma Farmacêutica: comprimido	2000	0,28	560,00
64	Cloridrato de Clorpromazina 25mg Forma Farmacêutica: comprimido	15000	0,22	3.300,00
65	Cloridrato de Clorpromazina 5mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	300	1,05	315,00
66	Cloridrato de Dobutamina 12,5 mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	300	7,50	2.250,00
67	Cloridrato de Dopamina 5 mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	300	2,80	840,00
68	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg Forma Farmacêutica: cápsula ou comprimido	15000	0,10	1.500,00
69	Cloridrato de lidocaína 10% Forma Farmacêutica: solução tópica	100	75,00	7.500,00
70	Cloridrato de lidocaína 2% Forma Farmacêutica: gel	600	2,95	1.770,00
71	Cloridrato de lidocaína 2% Forma Farmacêutica: solução Injetavel	600	2,90	1.740,00
72	Cloridrato de Metformina 500 mg Forma Farmacêutica: comprimido	7000	0,09	630,00
73	Cloridrato de Metformina 850 mg Forma Farmacêutica: comprimido	12000	0,14	1.680,00
74	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml Forma Farmacêutica: solução oral	600	1,70	1.020,00
75	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	600	0,40	240,00
76	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg Forma Farmacêutica: comprimido	2000	0,16	320,00
77	Cloridrato de Ondansetrona 4mg Forma Farmacêutica: comprimido ou comprimido dispersível	200	3,10	620,00
78	Cloridrato de Petidina 50mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	2000	2,36	4.720,00
79	Cloridrato de Prometazina 25 mg Forma Farmacêutica: comprimido	8000	0,15	1.200,00
80	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	200	1,58	316,00
81	Cloridrato de Propranolol 40 mg Forma Farmacêutica: comprimido	1500	0,09	135,00
82	Cloridrato de Ranitidina 150 mg Forma Farmacêutica: comprimido	10000	0,16	1.600,00
83	Cloridrato de Ranitidina 25 mg/ml Forma Farmacêutica: solução Injetável	2000	0,70	1.400,00
84	Cloridrato de Sertralina 50 mg Forma Farmacêutica: comprimido	3000	0,38	1.140,00
85	Cloridrato de Tiamina 300 mg Forma Farmacêutica: comprimido	1000	0,03	28,00
86	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml Forma Farmacêutica: solução Injetável	2000	2,00	4.000,00
87	Colagenase Forma Farmacêutica: Pomada dermatológica	100	14,85	1.485,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



88	Decanoato de Haloperidol 50 mg/ml Forma Farmacêutica: solução Injetável	100	12,00	1.200,00
89	Deslanosideo 0,2 mg/ml Forma Farmacêutica: solução Injetável	500	1,42	710,00
90	Dexametosona 0,1 % Forma Farmacêutica: colírio	50	7,50	375,00
91	Dexametosona 0,1 % Forma Farmacêutica: creme	1000	1,42	1.420,00
92	Dexametosona 0,1 mg/ml Forma Farmacêutica: elixir	500	3,30	1.650,00
93	Dexametosona 0,2 mg/ml Forma Farmacêutica: solução Injetável	500	0,95	475,00
94	Dexametosona 4mg Forma Farmacêutica: comprimido	300	0,25	75,00
95	Diazepam 10mg Forma Farmacêutica: comprimido	24000	0,09	2.160,00
96	Diazepam 5mg Forma Farmacêutica: comprimido	6000	0,10	600,00
97	Diazepam 5mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	300	0,80	240,00
98	Diclofenaco de sódio Forma Farmacêutica: solução injetável	8000	0,70	5.600,00
99	Diclofenaco Resinato Forma Farmacêutica: suspensão oral (gotas)	600	3,30	1.980,00
100	Digoxina 0,25mg Forma Farmacêutica: comprimido	3000	0,06	180,00
101	Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina + glicose + frutose Forma Farmacêutica: solução injetável - uso endovenoso	2000	2,24	4.480,00
102	Dinitrato de Isossorbida 5mg Forma Farmacêutica: comprimido sublingual	1000	0,40	400,00
103	Dipirona Sódica 500mg Forma Farmacêutica: comprimido	6000	0,14	840,00
104	Dipirona Sódica 500mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	3000	0,30	900,00
105	Dipirona Sódica 500mg/ml Forma Farmacêutica: solução oral	3600	1,20	4.320,00
106	Espiramicina 500mg Forma Farmacêutica: comprimido	300	3,90	1.170,00
107	Espironolactona 100mg Forma Farmacêutica: comprimido	2000	0,59	1.180,00
108	Espironolactona 25mg Forma Farmacêutica: comprimido	10000	0,20	2.000,00
109	Estolato de Eritromicina 25mg/ml Forma Farmacêutica: Suspensão oral	50	10,00	500,00
110	Estolato de Eritromicina 500mg Forma Farmacêutica: Comprimido	200	3,10	620,00
111	Fenitoina Sódica 100mg Forma Farmacêutica: Comprimido	12000	0,38	4.560,00
112	Fenitoina Sódica 50 mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	200	2,40	480,00
113	Fenobarbital 100mg Forma Farmacêutica: Comprimido	18000	0,12	2.160,00
114	Fenobarbital 100mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	300	1,50	450,00
115	Fenobarbital 40mg/ml Forma Farmacêutica: solução oral	120	4,70	564,00
116	Fluconazol 150mg Forma Farmacêutica: Cápsula	3000	0,45	1.350,00
117	Fosfato Dissódico de Dexametosona 04mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	300	0,74	222,00
118	Fosfato sódico de Prednisolona 1,34mg/ml (Equivalente a 1mg de prednisolona base) Forma Farmacêutica: solução oral	100	9,10	910,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



119	Fosfato sódico de Prednisolona 4,02mg/ml (Equivalente a 3mg/ml de prednisolona) Forma Farmacêutica: solução oral	100	8,10	810,00
120	Furosemida 10 mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	2000	0,65	1.300,00
121	Furosemida 40 mg Forma Farmacêutica: comprimido	2000	0,10	200,00
122	Gentamicina 80 mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	2000	0,58	1.160,00
123	Glibenclamida 5 mg Forma Farmacêutica: comprimido	15000	0,08	1.200,00
124	Gliclazida 60 mg Forma Farmacêutica: comprimido	100	1,80	180,00
125	Glicose 25% Forma Farmacêutica: solução injetável	3000	0,26	780,00
126	Glicose 50% Forma Farmacêutica: solução injetável	3000	0,38	1.140,00
127	Gluconato de Calcio 10% 100mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	100	3,90	390,00
128	Haloperidol 1 mg Forma Farmacêutica: comprimido	600	0,18	108,00
129	Haloperidol 2mg/ml Forma Farmacêutica: solução oral	60	4,90	294,00
130	Haloperidol 5mg Forma Farmacêutica: comprimido	8000	0,20	1.600,00
131	Haloperidol 5mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	600	1,10	660,00
132	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	100	2,05	205,00
133	Heparina Sódica 5.000Ui/ 0,25ml Forma Farmacêutica: solução injetável	200	7,35	1.470,00
134	Hidroclorotiazid 25mg Forma Farmacêutica: comprimido	3000	0,04	120,00
135	Hidróxido de alumínio 61,5 mg Forma Farmacêutica: suspensão oral	1200	5,80	6.960,00
136	Ibuprofeno 300mg Forma Farmacêutica: comprimido	30000	0,15	4.500,00
137	Ibuprofeno 50 mg/ml Forma Farmacêutica: solução oral	1200	2,90	3.480,00
138	Itraconazol 100 mg Forma Farmacêutica: Cápsula	2000	1,30	2.600,00
139	Ivermectina 6 mg Forma Farmacêutica: Comprimido	2500	1,40	3.500,00
140	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg Forma Farmacêutica: Comprimido	200	2,08	416,00
141	Levodopa 200mg + Carbidoba 50mg Forma Farmacêutica: Comprimido	1000	1,40	1.400,00
142	Levodopa 250mg + Carbidoba 25mg Forma Farmacêutica: Comprimido	200	1,28	256,00
143	Loratadina 10mg Forma Farmacêutica: Comprimido	10000	0,17	1.700,00
144	Loratadina 1mg/ml Forma Farmacêutica: Xarope	600	3,40	2.040,00
145	Losartana potássica 50mg Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,15	300,00
146	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Forma Farmacêutica: Xarope	800	4,20	3.360,00
147	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg Forma Farmacêutica: comprimido	600	0,16	96,00
148	Maleato de Enalapril 10mg Forma Farmacêutica: Comprimido	12000	0,12	1.440,00
149	Maleato de Enalapril 20mg Forma Farmacêutica: Comprimido	12000	0,12	1.440,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



150	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	1000	1,24	1.240,00
151	Maleato de Midazolam 15mg/ml Forma Farmacêutica: Solução injetável	2000	1,92	3.840,00
152	Maleato de Midazolam 2mg/ml Forma Farmacêutica: solução oral	60	7,50	450,00
153	Maleato de Timolol 2,5mg/ml Forma Farmacêutica: Colirio	40	4,89	195,60
154	Metildopa 250mg Forma Farmacêutica: Comprimido	3000	0,45	1.350,00
155	Metronidazol 100mg/g Forma Farmacêutica: Gel vaginal	600	5,40	3.240,00
156	Metronidazol 250mg Forma Farmacêutica: Comprimido	5000	0,16	800,00
157	Mononitrato de Isossorbida 20mg Forma Farmacêutica: Comprimido	500	0,38	190,00
158	Morfina 10mg Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,40	800,00
159	Morfina 10mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	1000	2,40	2.400,00
160	Morfina 30mg Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	2,05	4.100,00
161	Nifedipino 10mg Forma Farmacêutica: Comprimido	6000	0,11	660,00
162	Nistatina 100.000 Ui/ml Forma Farmacêutica: Suspensão oral	600	4,50	2.700,00
163	Nitrato de Miconazol 2% Forma Farmacêutica: Creme vaginal	600	6,15	3.690,00
164	Ocitocina 5Ui/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	500	0,90	450,00
165	Omeprazol 20 mg Forma Farmacêutica: Cápsula	15000	0,10	1.500,00
166	Omeprazol 40mg Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável	6000	5,10	30.600,00
168	Paracetamol 500mg Forma Farmacêutica: Comprimido	20000	0,12	2.400,00
169	Polivitâminico do complexo "B" Forma Farmacêutica: Comprimido	2000	0,14	280,00
170	Prednisona 20mg Forma Farmacêutica: Comprimido	6000	0,22	1.320,00
171	Prednisona 5mg Forma Farmacêutica: Comprimido	6000	0,09	540,00
172	Rifamicina 10mg/ml Forma Farmacêutica: solução tópica	100	5,50	550,00
173	Risperidona 2mg Forma Farmacêutica: Comprimido	6000	0,50	3.000,00
174	Sinvastatina 20mg Forma Farmacêutica: Comprimido	20000	0,14	2.800,00
175	Sinvastatina 40mg Forma Farmacêutica: Comprimido	20000	0,18	3.600,00
176	Succinato Sodico de Hidrocortizona 100mg Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável	1200	2,70	3.240,00
177	Succinato Sodico de Hidrocortizona 500mg Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável	600	4,88	2.928,00
178	Sufadiazina de prata 1% Forma Farmacêutica: Creme	24	38,00	912,00
179	Sufametoxazol + Trimetoprima 400mg+80Mg Forma Farmacêutica: Comprimido	18000	0,11	1.980,00
180	Sufametoxazol + Trimetoprima(80mg+16mg) ml Forma Farmacêutica: solução injetável	100	1,50	150,00
181	Sufato de atropina 0,25mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável	600	0,44	264,00



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás - GO



182	Sufato de gentamicina 5mg/g Forma Farmacêutica: Pomada Oftálmica	200	8,00	1.600,00
183	Sufato de gentamicina 5mg/ml Forma Farmacêutica: colírio	200	8,00	1.600,00
184	Sufato de magnésio 10 % (0,81meq/ml mg++) Forma Farmacêutica: solução injetável	200	0,64	128,00
185	Sufato Ferroso 25mg/ml Forma Farmacêutica: solução oral	600	3,20	1.920,00
186	Sufato Ferroso 40mg Forma Farmacêutica: Comprimido	24000	0,05	1.200,00
187	Tenoxican 20mg/ml Forma Farmacêutica: pó para solução injetável	3000	4,70	14.100,00
188	Valproato de sódio ou Ácido Valproico 288mg (Equivalente a 250mg de ácido valproico) Forma Farmacêutica: comprimido	6000	0,38	2.280,00
189	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624mg/ml (Equivalente a 50mg de ácido valpróico/ml) Forma Farmacêutica: soluç	300	4,70	1.410,00
190	Vitamina C (Ácido ascorbico) Forma Farmacêutica: solução injetável	3000	0,72	2.160,00
191	Vitamina K (Fitomenadiona) Forma Farmacêutica: solução injetável	1000	1,88	1.880,00
192	Vitaminas do complexo B Forma Farmacêutica: solução injetável	4000	1,75	7.000,00
			Total	436.219,90